



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 356/2023

DATA: 26 de abril de 2023

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento Artigo 59, Inciso VI, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município, Artigo 110, 113 e 118 da Lei Complementar nº 239, de 1º de janeiro de 2022, e considerando o contido no protocolo nº 1.932/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias parceladas à servidora municipal abaixo relacionada, no período que menciona, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário nas respectivas matrículas:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	P.AQUISITIVO	DIAS	P. DE FÉRIAS
Nelsi Freiberg	1886/4	Professora	2022/2023	14	25/05/2023 a 07/06/2023
Nelsi Freiberg	2149/0	Professora	2022/2023	14	25/05/2023 a 07/06/2023

Art. 2º Esta Portaria é firmada Pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 009/2021 e 042/2021, entrando em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 26 de abril de 2023.


MARIA APARECIDA MORO GUELERE

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS

Publique-se. Registre-se.